Resolução nº 81/CONFEMA/2009, de 15 de julho de 2009.

Dispõe sobre a destinação de recursos do FEMA para a desapropriação de imóvel para a implantação do Parque Linear Ribeirão Perus, SNJ – DESAP

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º - colocado em votação durante a 40º Reunião Plenária Ordinária, realizado em 14 de julho de 2009, ficou deliberado o seguinte:

I. Desapropriação de imóvel para a implantação do Parque Linear Ribeirão Perus, SNJ - DESAP; **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA